

23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64062.001773202617

2. Descrição da necessidade**Coletâneas CFGS**

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a contratação de serviço de Impressão de Apostilas para o Curso de Formação e Graduação de Sargentos CFGS 2026/2027, visando atender às necessidades institucionais, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A contratação deste serviço é imprescindível para formação dos novos alunos do Curso de Formação e Graduação de Sargentos, sendo as apostilas um material necessário para o instruo acompanhar as instruções ministradas e como fonte de consulta ao estudar para as provas formais ao longo do curso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CFGS	ROBERTO ROCHA FAUSTINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação observará os seguintes marcos normativos:

- **Lei nº 14.133/2021:** Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:** Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços.
- **Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:** Regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para aquisição de bens e contratação de serviços e obras.
- **Decreto nº 3.722/2001 e IN SLTI/MPOG nº 02/2010:** Regulamentam o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- **Decreto nº 7.746/2012:** Estabelece princípios e diretrizes para promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.
- **IN nº 02/SEGES/MPOG/2016:** Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens e serviços.
- **Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor):** Aplica-se subsidiariamente à relação contratual.
- **Decreto nº 3.505/2000:** Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos públicos federais.
- **Decreto nº 8.539/2015:** Dispõe sobre o uso do meio eletrônico nos processos administrativos.
- **Decreto nº 9.507/2018:** Regulamenta a contratação de serviços terceirizados no âmbito da Administração Pública federal.
- **Portarias nº 504-EME/2017 e nº 277-DECEX/2017:** Normatizam procedimentos internos específicos do Exército Brasileiro.

A contratação deverá atender à necessidade pedagógica do CFGS, com a impressão de 100 apostilas, observando os critérios de qualidade, sustentabilidade, segurança da informação, regularidade fiscal do fornecedor (SICAF), pesquisa de preços, tramitação eletrônica do processo e demais exigências legais e normativas acima elencadas.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço, observando todos os requisitos estabelecidos pelas normas vigentes.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a processos de contratação disponíveis, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Não foram observadas variações significativas quanto à execução dos serviços no que se refere ao papel desempenhado pela empresa a ser contratada. As diferenças identificadas referem-se, principalmente, à modalidade de licitação adotada em cada caso, em conformidade com a permissibilidade normativa.

Considerando a especificidade da demanda e a necessidade de atendimento local, foram realizados orçamentos junto a fornecedores da região, de modo a garantir a viabilidade, a economicidade e a adequação da contratação ao interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A coletânea contendo a bibliografia de estudos para os alunos do 1º ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGs) é a fonte de estudo e preparação dos alunos para as avaliações durante o ano. No entanto, são disponibilizados pela Escola de Sargentos das Armas (ESA) apenas em mídia, no formato Word ou PDF.

A impressão desse material de estudo se faz necessária para que o aluno tenha um material físico em mãos, em formato de apostila, para proporcionar um melhor contato e manuseio, proporcionando, assim, uma melhor preparação intelectual no 1º ano do CFGs.

O serviço de impressão de apostilas a ser contratado consiste em a empresa contratada fazer a diagramação do arquivo disponibilizado pelo contratante para que se atenda às seguintes especificações de impressão no formato de apostilas: papel sulfite 70g, A5 (14x20) - cor da impressão 1 x 1 preto e branco - capa sulfite 180g impressão 1x0 preto - encadernado com espiral plástica.

A seguir apresenta-se a descrição detalhada dos serviços a serem executados:

ITEM	CATMAT /CATSER	SERVIÇO	DETALHAMENTO
1	19283	Edição/Impressão de periódicos	Impressão de apostilas em papel sulfite 70g, A5 (14x20) - cor impressão 1 x1 preto - encadernado com espiral plástica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de apostilas a serem impressas é 12 (doze) apostilas para 69 (sessenta e nove) alunos, totalizando 828 (oitocentas e vinte oito) apostilas, com total de 187.266 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis) páginas.

Chega-se a essa quantidade levando em consideração o histórico do efetivo previsto para esta Unidade Escolar Tecnológica do Exército (UETE), o qual prevê a matrícula de 100 (cem) alunos, e pela contagem de páginas de cada apostila da Coletânea de Estudos disponibilizada pela Escola de Sargento das Armas (ESA).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.735,77

O método utilizado para a formação da estimativa de preços foi o MENOR valor, onde utilizou-se três distintos orçamentos, realizado por pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, conforme Instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, podendo ser observado no Relatório de Pesquisa de Preços que compõe este Estudo.

Os fornecedores foram escolhidos com base em pesquisa sobre empresas gráficas na cidade de Blumenau – SC que prestam o serviço de impressão de apostilas de acordo com a necessidade e as exigências do serviço a ser contratado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a necessidade de padronização das apostilas, tanto em qualidade de serviço, material e entrega, faz-se necessário que apenas uma empresa preste esta atividade. Neste sentido, as apostilas devem ser agrupadas em um único item, tornando-se um kit de 12 apostilas, com quantidade de impressão referente ao número estimado de alunos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se no Plano Anual de Contratações do Batalhão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO FABIANO LUCION

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 12/03/2026 às 19:41:20.

THALES WINKLER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 15:55:13.